

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 186/2018 – CIB****Goiânia, 23 de agosto de 2018.**

Aprova a expansão de frota de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Edeia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;**
- 2 – A Portaria nº 2026/GM/MS, de 24 de agosto de 2011, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;**
- 3 – A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017 que dispõe sobre as REDES do Sistema Único de Saúde – SUS;**
- 4 – A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações de serviços de saúde para o SUS;**
- 5 – A Portaria nº 1.486/GM/MS, de 18 de setembro de 2015, que Redefine o Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Goiás e aloca recursos financeiros para sua implantação;**
- 6 – A Resolução da Comissão Intergestores Regional Centro Sul – CIR da Região Centro Sul, nº 12/2018, que aprova a expansão de uma USB no Município de Edeia, atendendo o disposto da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 23 de agosto de 2018, a expansão de frota de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Edeia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

João Carlos Gorski
Superintendente Executivo
SUPEX/SES-GO

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS